

PORTARIA Nº. 206/2023 – GP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento de pensão formulado pelos interessados em 04 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor de **SARA GABRIELLY CRUZ SOARES**, CPF nº 127.592.534-06 e **LUCAS EMANOEL CRUZ SOARES**, CPF nº 133.044.284-96, beneficiários do ex-servidor, **JOSENALDO SOARES DE SOUZA**, CPF nº 704.690.084-15, matrícula nº 476, **falecido em 30/08/2022**, que ocupou cargo de motorista, conforme dispõe o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, c/c art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 386/2014 com redação atualizada pela Lei Municipal nº 491/2020, em seu artigo 7º.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **30 de agosto de 2022**, data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita